

Bibiana Manuela Matos Carvalho

A Veterinária, os Medicamentos e a Formação dos Profissionais de Farmácia

Mestrado em Aconselhamento e Informação em Farmácia

Setembro de 2014

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA
SAÚDE DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Bibiana Manuela Matos Carvalho

A VETERINÁRIA, OS
MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA

Dissertação submetida à Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Aconselhamento e Informação em Farmácia, realizada sob a orientação científica do Prof. Doutor Agostinho Luís da Silva Cruz, Professor Coordenador, Área técnico-científica de Farmácia, Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

Setembro, 2014

AGRADECIMENTOS

Um trabalho desta natureza, ainda que de caráter individual, implica a colaboração e contributo, de forma direta ou indireta, de várias pessoas e instituições, sem as quais a concretização do mesmo seria impossível e às quais gostaria de exprimir algumas palavras de agradecimento e profundo reconhecimento, em particular:

- Ao meu orientador Agostinho Cruz, pela sua orientação e contribuição para a realização deste projeto de forma amigável, elucidativa e prestativa;

- Ao Prof. Ângelo Jesus, pela disponibilidade manifestada para me orientar neste projeto, pela preciosa ajuda na elaboração do questionário *online*, pela revisão crítica do texto, pelos comentários, opiniões e sugestões, pelos preciosos conselhos, pela acessibilidade e simpatia, por todo o apoio e partilha do saber;

- Aos meus amigos, pela colaboração, paciência, amizade, espírito de *entreajuda* e por todo o incentivo para finalizar o projeto;

- Por último, mas não menos importante, aos meus pais e irmã, pelo apoio e compreensão, pelos diversos sacrifícios suportados e pelo constante encorajamento a fim de prosseguir e finalizar este projeto.

O meu sincero obrigado e eterna gratidão a todos os que me ajudaram e apoiaram!

RESUMO

Título: A veterinária, os medicamentos e a formação dos profissionais de farmácia

É cada vez mais proeminente abordarmos a temática da medicina veterinária devido à necessidade de formação dos profissionais e dos cuidados requeridos nas vertentes homem/animal/ambiente. Com o principal objetivo de conhecer se a base de formação dos profissionais de farmácia é suficiente e tem resultados na satisfação das necessidades de todos os utentes com animais, foi levantado um estudo de artigos já publicados sobre o tema e posteriormente um questionário *online* para possível comparação dos resultados com a realidade. Abordam-se temas como: intoxicações em animais, regulamentação sobre este tipo de medicamentos, aconselhamento e consumo de medicamentos veterinários, saúde pública, algumas terapias complementares e finalmente a formação dos profissionais de farmácia. Os resultados obtidos a nível da formação destes profissionais não foram os mais satisfatórios, embora este resultado no futuro possa ser melhorado visto que há interesse por parte dos inquiridos em obter formação sobre a área.

Aplicou-se um estudo observacional, do tipo transversal e analítico. A população alvo são os profissionais de farmácia portugueses. Para a recolha destas informações foi utilizado um questionário *online*, anónimo, confidencial e voluntário a 400 profissionais.

A amostra é constituída maioritariamente por indivíduos do género feminino (75%), sendo a faixa etária mais frequente dos 23 aos 25 anos (41%).

Verificou-se que mais de 70% dos profissionais trabalham num local onde se vendem medicamentos veterinários e embora apenas 21% tenha tido uma formação na área. É de notar que 69% sentiu dificuldades no preenchimento do questionário e 94% considera importante obter uma formação extra nesta área, principalmente em temáticas como medicação, prevenção de doenças e alimentação.

Palavras-chave: medicamentos veterinários; profissionais de farmácia; legislação veterinária; aconselhamento veterinário; formação veterinária

ABSTRACT

Title: The veterinary medicine, the medication and the training of pharmacy professionals

It is increasingly important to approach the subject of veterinary medicine due to the necessity of training professionals, and the required care in the Man/animal/environment areas. With the objective of determining whether the basic training of pharmacy professionals is sufficient and meets the needs of users who own animals, several published articles on this theme were studied and subsequently, an *online* survey was raised for possible comparison between the results and real life situations. It addresses topics such as: animal poisoning, regulation of these types of medicine, counseling and usage of veterinary medicine, public health, some complementary therapies and finally, the training of pharmacy professionals. The survey results showed that the training of these professionals was not satisfactory, however such results may be improved on in the future, seeing as the inquired parts have shown interest in acquiring training in this field.

A cross-sectional and analytical study was applied to the target audience. This audience was Portuguese pharmacy professionals. To collect the necessary data, an anonymous, confidential and voluntary *online* survey was given to 400 professionals.

The sample was mostly made up of female individuals (75%), with the most common age group being 23 to 25 years old (41%).

It was found that over 70% of professionals work in a place where veterinary medicine is sold, despite only 21% having had training in this field. It is important to note that 69% found difficulties when filling in the questionnaire and 94% considered it important to acquire extra training, especially in topics such as medication, disease prevention and nutrition.

Keywords: veterinary medicine, pharmacy professionals, veterinary legislation, veterinary counseling, veterinary training

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

AINEs - Anti-Inflamatórios Não Esteroides

DGAV - Direcção Geral da Alimentação e da Veterinária

DGV - Direcção Geral de Veterinária

HVUFMG - Hospital Veterinário da Universidade Federal de Minas Gerais

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

VALORMED - Sociedade Gestora de Resíduos e de embalagens de medicamentos, Lda

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	- 11 -
CAPÍTULO I - Revisão Bibliográfica	- 13 -
1. A veterinária e a saúde pública.....	- 14 -
2. Doenças	- 15 -
3. A regulamentação.....	- 16 -
4. Medicamentos de uso humano	- 19 -
5. Autorização da introdução de medicamentos veterinários no mercado	- 20 -
6. Administração de medicamentos.....	- 22 -
7. Consumo de medicamentos.....	- 24 -
8. Formação.....	- 25 -
OBJETIVOS	- 26 -
CAPÍTULO II - MÉTODOS.....	- 27 -
CAPÍTULO III - RESULTADOS	- 30 -
CAPÍTULO IV - DISCUSSÃO	- 41 -
CONCLUSÃO	- 47 -
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	- 48 -
ANEXOS.....	- 50 -

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Estudos referentes às intoxicações em cães e gatos.	- 13 -
Tabela 2: Crescimento absoluto e relativo das publicações cujos títulos contenham palavras como homeopatia e acupuntura no Biological Abstracts, de 1998 a 2002.....	- 22 -
Tabela 3: Quantidade de antibióticos comercializada para os diferentes grupos animais alvo durante o triénio 2004-2006.	- 24 -
Tabela 4: Quantidade de antiparasitários comercializada para os diferentes grupos animais alvo durante o triénio 2004-2006.	- 24 -
Tabela 5: Possíveis respostas a pergunta "Na sua opinião, podem ser administrados medicamentos de uso humano aos animais?".	- 32 -
Tabela 6: Opções de alguns conselhos para evitar zoonoses.	- 33 -
Tabela 7: Opções de resposta para a pergunta sobre administração de paracetamol a gatos.	- 34 -
Tabela 8: Opções de resposta à pergunta "Qual/Quais das seguintes opções considera mais importante para o aconselhamento relativo à colocação de um desparasitante externo?".	- 35 -
Tabela 9: Possíveis respostas para a obrigatoriedade de colocação de microchip em animais.....	- 36 -
Tabela 10: Opções de possíveis locais de colocação do microchip.	- 36 -
Tabela 11: Opções de resposta para os intervalos de idade de colocação do microchip.....	- 36 -
Tabela 12: Opções de resposta do procedimento que deve o profissional de farmácia ter numa situação de dispensa de medicamentos para animais de pecuária.	- 37 -
Tabela 13: Opções de escolha de temas para posterior formação.	- 39 -

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Resultados da avaliação do inquerito realizado no ano de 2000.....	- 21 -
Figura 2: Medicamentos veterinários farmacológicos por espécie/animal alvo mais relevante.....	- 21 -
Figura 3: Opções de resposta para a pergunta "Qual a Autoridade Competente para os medicamentos veterinários?".	- 31 -
Figura 4: Respostas à pergunta "Um utente pergunta-lhe se pode alimentar o seu cão e/ou gato com comida caseira, qual seria a sua resposta?".	- 32 -
Figura 5: Opções de resposta sobre vários alimentos caseiros para animais.	- 33 -
Figura 6: Numa situação de administração de vacinas a coelhos para consumo próprio, poderá abater o animal no dia seguinte para consumo?	- 38 -
Figura 7: Resposta a pergunta "Numa situação de administração de vacinas a coelhos para consumo próprio, poderá abater o animal no dia seguinte para consumo?".	- 38 -

INTRODUÇÃO

A farmácia, é um espaço caracterizado pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação tentando servir a comunidade com a maior qualidade possível. A farmácia comunitária devido à sua acessibilidade à população é uma das principais portas de entrada no Sistema de Saúde, existindo atividades dirigidas tanto para o utente como para o medicamento (Ordem dos Farmacêuticos, 2009).

A medicina veterinária é a ciência médica que se dedica à prevenção, controlo, erradicação e tratamento das doenças, traumatismos ou qualquer outro problema da saúde animal e sendo tão importante para o Homem, a prestação de cuidados animais tem, cada vez mais, um lugar de destaque nas farmácias. Nestas áreas são encontrados diversos medicamentos e produtos que contribuem para o bem-estar do animal, como desparasitantes internos e externos, produtos de dermocosmética e de higiene oral, alimentação e suplementos (Ferreira, 2010).

Os animais podem ser divididos em dois grandes grupos, selvagens e domésticos, sendo que deste último fazem parte as espécies pecuárias, o cavalo (animal de transição) e os animais de companhia (Ferreira, 2010).

A saúde do animal de estimação é também a saúde de toda a família, sendo os animais uma grande fonte de amor e afeição. Pesquisas feitas nos EUA mostram que proprietários de animais de companhia têm pressão arterial e níveis de colesterol mais baixos o que pode propiciar uma melhor recuperação após ataques cardíacos, reduzindo o risco de morte em 3%. Uma possível razão para isso, sem contar com o aumento do exercício físico, é que acariciar um animal de estimação faz com que o cérebro produza endorfina (hormona da felicidade) e que este "sentir-se bem" pode reduzir o ritmo cardíaco, a depressão e o stress de uma pessoa. Um pesquisador americano descobriu que donos de cães vão ao médico 21% menos do que aqueles que não têm (Pedigree, 2002).

Os medicamentos e os produtos para utilização veterinária têm vindo a conquistar um espaço crescente nas farmácias nacionais e de acordo com a lei pode existir estabelecimentos dedicados à venda exclusiva de medicamentos veterinários. Em 2010 existiam 260 farmácias que tinham este tipo de produtos, tendo em conta que o objetivo era aumentar este número e chegar ao final do ano com 350 farmácias (Maneta, 2010).

No princípio os medicamentos veterinários eram armazenados no interior das farmácias, não sendo visíveis e o seu aconselhamento menos solicitado, em oposição à crescente tendência atual de apostar no aumento de visibilidade destes produtos. Estes produtos podem também ser encontrados em vendas online de várias farmácias que tenham uma página web.

O medicamento veterinário é fundamental para a prática clínica veterinária, sejam elas de animais de companhia ou pecuária. Ninguém dúvida desta realidade, mas a sua importância vai muito além da prática clínica, uma vez que estes não são isentos de riscos, exigindo uma avaliação criteriosa antes da sua entrada no mercado, bem como uma distribuição eficaz assente em princípios éticos, seguros, responsáveis e uma utilização sensata e controlada que minimize os efeitos indesejáveis e os riscos para os animais, utilizadores e consumidores (Medeiros et al., 2009).

Considerando algumas lacunas no conhecimento de muitos profissionais de farmácia relativamente às patologias e terapêuticas na área da veterinária é necessário cada vez mais apostar numa maior formação para disponibilizar ao utente, um melhor conhecimento de patologias frequentes nos animais, nomeadamente cães e gatos, dos principais grupos de medicamentos de uso veterinário disponíveis no mercado, o seu modo de utilização e ainda os riscos associados à utilização de medicamentos de uso humano em animais. Levantando assim a questão, existirá uma formação adequada para todos os profissionais de farmácia que contactam e aconselham estes medicamentos no seu dia-a-dia?

CAPÍTULO I - Revisão Bibliográfica

A cada ano, são atendidos vários casos de intoxicação exógena de animais domésticos nas clínicas e nos hospitais veterinários. Sejam eles acidentais ou intencionais, ocorrem principalmente no ambiente doméstico e envolvem diferentes agentes tóxicos, tais como agrotóxicos, raticidas e medicamentos. Uma das principais causas de intoxicação indicada pode ser considerada a falta de informação da população quanto ao uso adequado dessas substâncias no ambiente doméstico, muitas vezes administradas ou utilizadas sem orientação ou acompanhamento de um profissional qualificado, aumentando o risco de intoxicações (Medeiros et al., 2009).

Segundo o estudo de Medeiros e colaboradores (2009), no período de março de 2002 a março de 2008, foram estudados 100 casos de intoxicações na Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense (Brasil), tendo sido encontrados 86,1% em cães e 13,9% em gatos. A intoxicação mais frequente foi por medicamentos de uso humano e veterinário (21,8%) e agrotóxicos (13,9%). Aos casos não confirmados ou de intoxicação por substâncias desconhecidas é atribuída uma percentagem de 33,7%.

Dados semelhantes foram observados por outros autores, com estudos em diferentes países (Tabela 1) (Medeiros et al., 2009).

Tabela 1: Estudos referentes às intoxicações em cães e gatos.

Autores	País	Ano do estudo	Intoxicações (%)	
			Cães	Gatos
Medeiros et al.	Brasil	2002 a 2008	86,1	13,9
Hornfeldt & Murphy	Estados Unidos	1993 a 1994	82,8	13,6
Wang Y Fau et al.	Áustria	1999 a 2004	47,2	34,1
Xavier et al.	Brasil	2002	81,2	18,8
Wang Y Fau et al. Forrester	Centro de Intoxicação do Texas	2004	87	11

Um estudo mais recente de Santos e colaboradores, realizado de 13 de Junho de 2012 a 6 de Fevereiro de 2014, com um total de 27 cães e gatos, revela que a maior parte das intoxicações registadas no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Minas

Gerais (UFMG) foi por AINEs (37%), seguida dos antiparasitários (33,3%), os tranquilizantes equivalem a 14,8% dos casos e com menos frequência os antimicrobianos (11,1%) (Santos, et. al., 2014).

Após a análise dos diferentes estudos é de notar que o uso inadequado dos medicamentos é o principal fator que propicia as intoxicações.

1. A veterinária e a saúde pública

Saúde Pública Veterinária atua na inspeção de produtos de origem animal, na natureza ou nos seus derivados; na supervisão de instalações para animais; no exercício da vigilância sanitária de alimentos; na observação das práticas de vigilância ambiental; na vigilância, prevenção e controlo de zoonoses (doenças de animais transmissíveis ao homem) urbanas, rurais, silvestres, exóticas, emergentes e reemergentes; na pesquisa científica e tecnológica inerente à área; e, na formação e capacitação de potencial humano (Godinho, 2009).

Dado o impacto do medicamento veterinário nas vertentes – Animal/Homem/Ambiente, são normalmente implementadas medidas de minimização do risco do medicamento veterinário, cujas principais diferenças em relação ao medicamento humano prende-se com as boas práticas agrícolas e veterinárias e com a pesquisa dos resíduos e monitorização da antibioresistência (Homem/Ambiente). Algumas das medidas de minimização do risco são idênticas às dos medicamentos humanos, sendo uma análise contínua do benefício/risco com possíveis comunicações no Resumo das Características do Medicamento (INFARMED, 2007).

Os desperdícios de medicamentos veterinários encontram-se abrangidos pelas normas que regulam os resíduos hospitalares (MADRP, 2008). Segundo o Ministério da Agricultura as embalagens de medicamentos veterinários vazias ou fora de uso/validade podem ser entregues nas farmácias para serem recolhidas no sistema da VALORMED; complementa ainda que o médico veterinário é responsável pela recolha e pelo encaminhamento das embalagens usadas e outros resíduos produzidos na sua prática clínica (MADRP & DRAPCentro, 2009).

A identificação dos animais de companhia é essencial nos domínios sanitário, zootécnico, jurídico e humanitário, pois visa tanto a defesa da saúde pública como animal, bem como o controlo da criação, comércio e utilização. Além disso, a identificação permite

um melhor relacionamento do animal com o seu detentor, nomeadamente no que se refere à resolução de litígios por ele causados, bem como uma adequada responsabilização do detentor face à necessidade da salvaguarda dos parâmetros sanitários e do bem-estar animal (MADRP, 2003).

2. Doenças

Um animal de companhia pode fazer muito pelo bem-estar e saúde mental do seu dono, contudo, estes animais podem ser também fonte de problemas, quer pelas doenças que o podem afetar, quer pelas doenças que pode transmitir ao ser humano. Por isso, prevenir é sempre o melhor remédio, e a este domínio corresponde uma higiene rigorosa, desparasitação periódica e vacinas em dia.

No tratamento dos animais temos que ter em atenção todos os sinais, ou seja aquilo que é manifestado e que conseguimos ver, sendo que quem observa tem um papel fundamental no diagnóstico das doenças uma vez que o animal é um “doente” não cooperante.

Para prevenir doenças, os animais devem ser desparasitados interna e externamente, aumentando o consumo de antiparasitários. Existem várias marcas produtoras deste tipo de medicamentos. A vacinação é também uma forma de prevenir doenças, mas os medicamentos imunológicos devem ser administrados por um médico veterinário (Programa de Zoonoses da Região Sul, 2009).

As zoonoses (doenças de animais transmissíveis ao homem) são transmitidas pelo contacto diário com os animais e com os seus subprodutos, através do solo contaminado, pelos arranhões ou mordidas e ainda pela ingestão de leite e carnes contaminadas. Os agricultores são mais suscetíveis de contrair zoonoses porque têm um maior contacto com os animais e partilham o mesmo espaço. Brucelose, febre-amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose são as zoonoses mais comuns (Programa de Zoonoses da Região Sul, 2009).

De acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde, 60% dos patógenos humanos são zoonóticos, 75% das enfermidades emergentes humanas são de origem animal e 80% dos patógenos que poderiam ser usados em bioterrorismo também são de origem animal (Programa de Zoonoses da Região Sul, 2009).

Segundo Pedroso (2010), existem cerca de 1,461 doenças reconhecidas no homem em que aproximadamente 60% são devido a patógenos que circulam entre espécies. Nas últimas 3 décadas cerca de 75% das doenças infecciosas emergentes no homem são zoonóticas.

3. A regulamentação

A regulamentação do medicamento veterinário tem sofrido várias alterações ao longo dos anos, principalmente devido à integração de Portugal na União Europeia e consequente necessidade de harmonizar o regime jurídico nacional com a legislação comunitária existente.

Analisando o decreto-lei n.º 232/99, sabemos que a introdução de produtos de uso veterinário no mercado necessita da autorização da Direção Geral de Veterinária (DGV), a quem compete a avaliação e instrução do processo de autorização. Esta autorização só pode ser concedida aos requerentes estabelecidos no território da União Europeia, desde que se façam representar por uma empresa portuguesa sediada em território nacional, que é a responsável pela autorização concedida (MADRP, 1999). Assim sendo, a autoridade sanitária veterinária nacional competente é a DGV (MADRP, 2008).

Segundo o decreto-lei 314/2009 de 28 de Outubro, medicamento veterinário é “toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas” (MADRP, 2009).

O mesmo decreto-lei define também produto veterinário como “A substância ou mistura de substâncias destinadas aos animais, para tratamento ou prevenção das doenças e dos seus sintomas, manejo zootécnico, promoção do bem-estar animal”, que é uma definição idêntica à definição de Medicamento Veterinário (MADRP, 2009).

Como acontece no medicamento de uso humano, o medicamento veterinário, quer na sua vertente terapêutica quer na profilática, é fundamental para a promoção da saúde e bem-estar animal, para o controlo de infeções em animais com potencial transmissão ao homem, sendo também um fator de produção, principalmente nas espécies pecuárias, de

importância vital para uma produção animal sustentável. Para tal e segundo decreto-lei 148-2008, de 29 de Julho, os medicamentos veterinários são classificados quanto à dispensa em (MADRP, 2008):

- Medicamentos não sujeitos a receita médico-veterinária;
- Medicamentos sujeitos a receita médico-veterinária;
- Medicamentos de uso exclusivo por médicos veterinários.

Uma receita médico-veterinária normalizada só pode originar um tratamento individual, um tratamento de grupo ou então a medicação necessária para um mês de tratamento e para ser conforme, tem que obedecer aos seguintes requisitos (MADRP, 2008):

- a) Emitida em triplicado, destinando-se o original ao fornecedor, o duplicado ao adquirente e o triplicado ao médico veterinário prescritor;
- b) Não é renovável;
- c) Tem a validade máxima de 10 dias a contar da data da sua emissão;
- d) Deve ter todos os seus campos integralmente preenchidos;
- e) Deve ter colocada, no original e no duplicado, a vinheta.

Relativamente aos medicamentos veterinários imunológicos, estes apenas podem ser administrados pelo médico veterinário ou sob a sua responsabilidade direta aos animais aos quais presta assistência (MADRP, 2008).

Os medicamentos veterinários não sujeitos a receita médica podem ser publicitados junto dos detentores de animais e do público em geral desde que a mesma inclua, no mínimo, o seguinte (MADRP, 2008):

- Indicação do nome do medicamento veterinário, das espécies animais alvo, do número e data da autorização ou registo;
- Informação indispensável sobre o uso racional do medicamento veterinário, (incluindo indicações terapêuticas e precauções especiais);
- Aconselhe o detentor do animal a ler cuidadosamente as informações constantes do acondicionamento secundário e do folheto informativo e, em

caso de dúvida ou persistência dos sintomas, a consultar o médico veterinário.

Por outro lado, a publicidade aos medicamentos veterinários não pode conter qualquer elemento que (MADRP, 2008):

a) Sugira que o efeito do medicamento veterinário é garantido, sem reações adversas ou efeitos secundários, com resultados superiores ou equivalentes aos de outro tratamento ou medicamento veterinário;

b) Sugira que o estado normal de saúde do animal possa ser melhorado através da utilização do medicamento veterinário;

c) Sugira que o estado normal de saúde do animal possa ser prejudicado caso o medicamento veterinário não seja utilizado, exceto no caso de vacinações;

d) Faça referência a uma recomendação emanada por cientistas, profissionais de saúde animal ou outras pessoas que, pelo seu prestígio, possam incitar ao consumo de medicamentos veterinários;

e) Trate o medicamento veterinário como um produto alimentar, produto cosmético ou qualquer outro produto de consumo;

f) Sugira que a segurança ou eficácia do medicamento veterinário é devida ao facto de ser considerado um produto natural;

g) Refira de forma abusiva, assustadora ou enganosa a demonstrações ou garantias de curas;

h) Possa induzir, por uma descrição ou representação detalhada da anamnese, a um falso diagnóstico pelo detentor do animal;

i) Leve a concluir que a consulta médico–veterinária ou a intervenção cirúrgica é desnecessária, em particular sugerindo um diagnóstico ou preconizando um tratamento por correspondência;

j) Utilize de forma abusiva, assustadora ou enganosa representações visuais das alterações dos animais causadas por doenças ou lesões ou da ação do medicamento veterinário nos animais.

4. Medicamentos de uso humano

Tal como para os medicamentos de uso humano, existem formas farmacêuticas para medicamentos veterinários, que podem ser injetável, intra-mamária, intra-uterina, oral, tópica, entre outras. Sendo que a sua classificação fármaco-terapêutica está dividida em (Apifarma, 2011):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 1. Soros e Estimulantes Imunitários | 12. Hormonas |
| 2. Vacinas | 13. Outras Misturas de Drogas Químico-Terapêuticas |
| 3. Diagnósticos e Reagentes | 14. Produtos Homeopáticos e Herbanários Licenciados |
| 4. Antimicrobianos Injetáveis | 15. Nutrientes e Suplementos Nutricionais |
| 5. Formas Orais Antimicrobianas | 16. Antissépticos e Desinfetantes |
| 6. Produtos Tópicos | 17. Material Cirúrgico |
| 7. Endoparasitocidas | 18. Dieta Animais de Companhia |
| 8. Inseticidas/Ectoparasitocidas | 19. Aditivos Alimentares |
| 9. Endectocidas | |
| 10. Agentes Anti-inflamatórios | |
| 11. Terapêuticos Hepato-Digestivos | |

Os medicamentos de uso humano podem ser usados para tratar animais? Está escrito no decreto-lei 148-2008, de 29 de Julho, que “a título excepcional, caso não exista nenhum medicamento veterinário autorizado para uma doença ou fim específico que afete animais de companhia ou qualquer espécie animal não produtora de géneros alimentícios, o médico veterinário pode, diretamente ou sob a sua responsabilidade, a fim de evitar um sofrimento inaceitável, tratar o(s) animal(ais) em causa com:

a) Um medicamento veterinário autorizado nos termos do presente decreto-lei, para utilização noutras espécies animais ou para outras doenças da mesma espécie;

b) Se não existir o medicamento referido na alínea anterior, é admitida a utilização de um medicamento autorizado para uso humano e/ou um medicamento veterinário autorizado noutro Estado membro para a mesma, ou outra espécie para a doença em questão ou para uma doença diferente;

c) Caso não exista nenhum dos medicamentos referidos na alínea b), pode ser utilizado, mediante receita médico-veterinária, um medicamento veterinário preparado

extemporaneamente, ou seja, uma preparação medicamentosa, magistral ou oficial” (MADRP, 2008).

Para uma doença que afete uma espécie animal produtora de géneros alimentícios, são aplicados os critérios anteriores com a exceção do ponto a), que passa a ser “a) Um medicamento veterinário autorizado nos termos do presente decreto-lei ou do Regulamento (CE) n.º 726/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março” (retirado de MADRP, 2008).

5. Autorização da introdução de medicamentos veterinários no mercado

Os avanços técnicos e científicos verificados entretanto, no âmbito destes produtos, o seu impacto em termos de resíduos nos produtos alimentares de origem animal e a necessidade da correta utilização por parte de todos os manipuladores deste tipo de produtos, por questões de saúde pública e animal, bem como a experiência acumulada, impõem a impreterível reformulação do enquadramento legislativo desta matéria.

Analisando o decreto-lei n.º 232/99, sabemos que a introdução de produtos de uso veterinário no mercado necessita da autorização da Direção Geral de Veterinária (DGV), a quem compete a avaliação e instrução do processo de autorização. Esta autorização só pode ser concedida aos requerentes estabelecidos no território da União Europeia, desde que se façam representar por uma empresa portuguesa sediada em território nacional, que é a responsável pela autorização concedida. A autorização deve ser concedida no prazo de 210 dias a contar da data de entrega do respetivo processo e do comprovativo do pagamento da taxa (MADRP, 1999).

Durante a fase de autorização, os medicamentos veterinários estão sujeitos tal como os medicamentos humanos, às mesmas normas de gestão e avaliação, tendo que demonstrar qualidade, segurança e eficácia para cada processo submetido, assim como aos mesmos procedimentos europeus (centralizado, reconhecimento mútuo, descentralizado) e nacional para a obtenção do certificado de AIM (INFARMED, 2007).

O INFARMED é responsável pela AIM dos medicamentos veterinários, mas quando estes têm que ser retirados do mercado, seja por que razão for, é aos titulares de uma autorização ou registo são os responsáveis pela retirada, recolha ou pela sua eliminação, ou seja à DGV. (MADRP, 2008)

Os medicamentos veterinários têm vindo a aumentar, sendo que no segundo semestre de 2000, o INFARMED questionou os titulares de AIM sobre o número de medicamentos veterinários validados (Figura 1) (INFARMED, 2007).

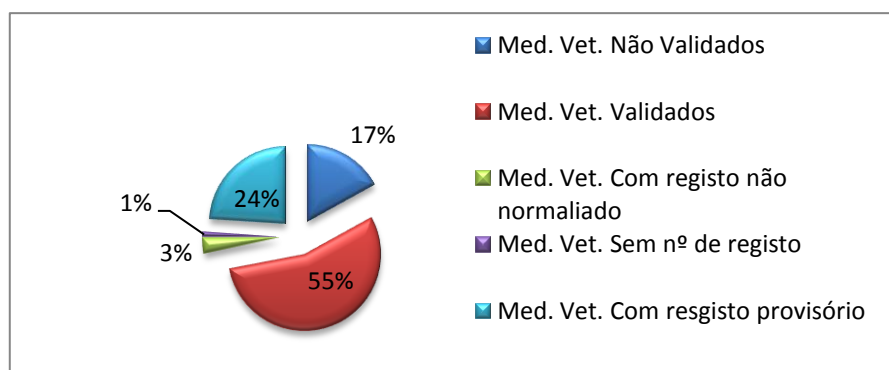


Figura 1: Resultados da avaliação do inquerito realizado no ano de 2000.

Assim à data de 28 de janeiro de 2007, existiam 868 Medicamentos Veterinários Farmacológicos detentores de AIM, dos quais cerca de 34,0% estão em fase de revisão/reavaliação. A maior percentagem (50,2%) dos medicamentos veterinários farmacológicos autorizados é destinada a animais de produção, 36,0% estão autorizados para animais de companhia, sendo que cerca de 14,0% estão autorizados para ambos os grupos animal alvo. A maior parte destes medicamentos são antibióticos (40,0%), seguindo-se os antiparasitários (20,0%) (INFARMED, 2007).

Ao fazer a análise ao número de medicamentos disponíveis no mercado é de notar que as espécies canina, bovina e suína são as que dispõem de mais medicamentos. Para abelhas não existem medicamentos aprovados e para peixes apenas dois (Figura 2) (INFARMED, 2007).

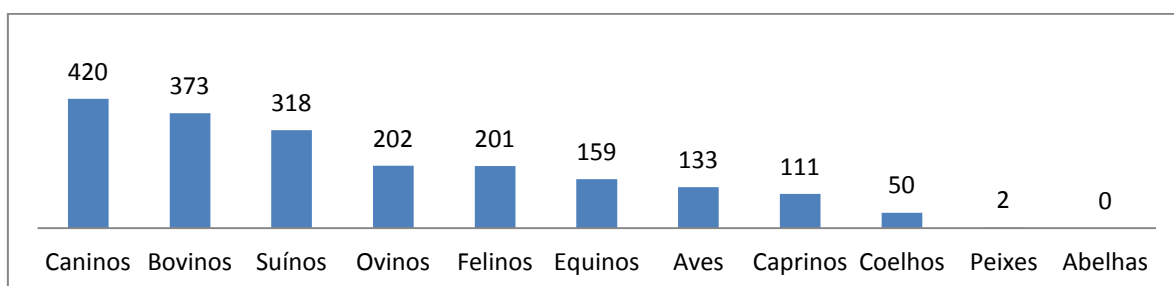


Figura 2: Medicamentos veterinários farmacológicos por espécie/animal alvo mais relevante.

As Medicinas Complementares não substituem a prática clínica dita convencional, mas têm tido um aumento exponencial no número de praticantes por todo o Mundo, não só pela procura destas técnicas complementares, que visam colmatar as falhas e limitações naturalmente existentes na medicina ocidental, como também pelo número de publicações sobre o sucesso de casos clínicos, que têm vindo a aumentar substancialmente (Tabela 2) (Gomes, 2004).

Tabela 2: Crescimento absoluto e relativo das publicações cujos títulos contenham palavras como homeopatia e acupuntura no *Biological Abstracts*, de 1998 a 2002.

Ano de publicação	1998	1999	2000	2001	2002
Publicações indexadas por ano	358.714	356.512	361.027	354.049	373.394
Total anual de publicações	120	132	144	172	237
Percentual anual de publicações (%)	0,033	0,037	0,040	0,049	0,063

Fonte: *Biological Abstracts*.

Gomes, fez um estudo a animais equinos sobre as respostas eficazes da homeopatia, concluindo que 57,6% dos trabalhos tiveram um efeito positivo; 34,6% foram ineficazes e 7,7% foram inconclusivos (Gomes, 2004).

Uma vez que estes dados têm vindo a aumentar, em Dezembro de 2013 foi realizada uma pesquisa através de uma base de dados, com a finalidade de saber qual o número total de publicações com o termo "acupuntura" e "homeopatia" relacionadas com a veterinária e foi obtido um valor de 521 publicações, constatando assim que o número continua a aumentar.

Para a realização da pesquisa foram apenas incluídas publicações que continham no título "acupuntura + medicamentos veterinários", "homeopatia + medicamentos veterinários" ou "acupuntura + homeopatia + medicamentos veterinários".

6. Administração de medicamentos

Na administração de medicamentos, a grande diferença entre as espécies pecuárias e os animais de estimação é o intervalo de segurança, uma vez que as espécies pecuárias são para consumo. O intervalo de segurança, segundo o decreto-lei 148-2008, de 29 de Julho, é o "período de tempo necessário entre a última administração de um medicamento

veterinário aos animais, em condições normais de utilização, e, de acordo com o disposto no presente decreto-lei, a produção de géneros alimentícios derivados desse animal, a fim de proteger a saúde humana, garantindo que os referidos géneros alimentícios não contenham resíduos em quantidades superiores aos limites máximos de resíduos de substâncias ativas” (MADRP, 2008).

Existe ainda outro aspeto a ter em consideração que é o limite máximo de resíduos, isto é a concentração máxima de resíduos resultante da utilização de um medicamento veterinário que a Comunidade pode aceitar como legalmente autorizada ou que é reconhecida como aceitável à superfície ou no interior de um alimento (Europeias, 1990).

A segurança tem de ser demonstrada não só para a espécie alvo, mas também para o consumidor (se aplicável), para os utilizadores e para o ambiente. A presença de um resíduo não é necessariamente sinónimo de um perigo para a saúde. A União Europeia tem feito um esforço para reduzir a presença de resíduos de substâncias farmacologicamente ativas em alimentos de origem animal existindo assim (Pedroso, 2010):

- **Regulamento CEE 2377/90** - estabelece limites máximos para resíduos de medicamentos veterinários em animais destinados a consumo humano e aos seus produtos.
- **Diretiva 96/23/EC** – contém regras de monitorização de certos resíduos de medicamentos veterinários e outros em animais destinados ao consumo humano e seus produtos.
- **Decisão 97/747/EC** - estabelece frequências de amostragem para certos produtos de origem animal.

Está definido no Regulamento CEE 2377/90 que resíduos de medicamentos veterinários são “todas as substâncias farmacologicamente ativas, sejam elas princípios ativos, excipientes ou produtos de decomposição, e respetivos metabolitos, que permanecem nos géneros alimentícios provenientes de animais a que tenham sido administrados os medicamentos veterinários em causa” (Europeias, 1990).

O intervalo de segurança após o tratamento deve garantir que as concentrações de resíduos nos tecidos edíveis e no leite não excedam o limite máximo de resíduos aquando da obtenção do género alimentício para consumo (Europeias, 1990).

7. Consumo de medicamentos

Com o avanço das tecnologias e com as novas descobertas, cada vez mais existem no mercado novos medicamentos com eficácia para o tratamento da saúde e do bem-estar não só do Homem como também dos animais.

Como referido anteriormente, os antibióticos são os medicamentos mais consumidos pelos animais, principalmente tetraciclina, mas verifica-se que a comercialização de antibióticos baixou de ±290 toneladas para ±155 toneladas (Tabela 3). O principal responsável por esta diminuição reside na menor comercialização da substância ativa de antibióticos para animais de pecuária (INFARMED, 2007).

Tabela 3: Quantidade de antibióticos comercializada para os diferentes grupos animais alvo durante o triénio 2004-2006.

Antibióticos (em kg)	2004	2005	2006
Animais de companhia	530,2	545,4	551,0
Animais de pecuária	288 449,0	188 456,3	155 091,5
Total	288 979,2	189 001,7	155 642,5

Relativamente aos antiparasitários e pela análise da tabela 4 verifica-se um aumento na comercialização destes, sendo os animais de pecuária os principais responsáveis por este valores. Essa quantificação engloba as três classes de antiparasitários: endoparasiticidas (maioritariamente), ectoparasiticidas e endectocidas (INFARMED, 2007).

Tabela 4: Quantidade de antiparasitários comercializada para os diferentes grupos animais alvo durante o triénio 2004-2006.

Antiparasitários (em kg)	2004	2005	2006
Animais de companhia	2115,1	1631,3	1829,1
Animais de pecuária	5138,7	8198,8	7561,1
Total	7253,8	9830,1	9390,2

8. Formação

Quando precisamos de informação sobre medicamentos veterinários existem três grandes locais onde devemos procurar, sendo também possível a obtenção de medicamentos veterinários, conselhos de utilização e outras dúvidas que possam existir. Para tal, o público-alvo deve dirigir-se a uma cooperativa (principalmente para medicamentos veterinários para uso em animais de pecuária), ao médico veterinário ou então à farmácia (MADRP, 2008).

Mas serão estes profissionais capazes de aconselhar corretamente para o bom uso do medicamento e para o bem-estar e saúde do animal?

Relativamente às cooperativas e ao médico veterinário, deduz-se que sim, uma vez que as cooperativas têm um médico veterinário e este tem, na sua formação, várias disciplinas direcionadas aos animais e a todos os assuntos que os envolve.

Relativamente às farmácias, muitas vezes são o primeiro sítio onde as pessoas recorrem para pedir estas informações, mesmo antes de se dirigirem ao médico veterinário. Mas serão os profissionais de farmácia capazes de responder adequadamente a esta necessidade?

OBJETIVOS

Para conseguir perceber melhor esta realidade, destacam-se três objetivos fulcrais neste estudo, nomeadamente:

- ✓ **conhecer a base de formação** na área de veterinária dos profissionais de farmácia;
- ✓ saber se esta formação é suficiente e se tem **resultados satisfatórios na clarificação das necessidades** na área de medicamentos veterinários e
- ✓ saber se há **farmácias em que todos os profissionais dispensam medicamentos veterinários**.

Pretende-se ainda perceber qual o conhecimento destes profissionais para a prestação do aconselhamento em temáticas como:

- alimentação,
- legislação,
- cuidados de higiene,
- consumo e administração de medicamentos veterinários não sujeitos a receita médica.

CAPÍTULO II - MÉTODOS

Foi realizado um estudo observacional, do tipo transversal e analítico. O estudo **observacional** é conduzido sem a ação do investigador, onde este observa e mede o objeto de estudo sem intervir nem modificar os aspetos estudados (Duppre, 2012).

Sendo **analítico** visa explicar a ocorrência de determinado acontecimento, relacionando a sua ocorrência com um ou mais fatores. Como foram recolhidos dados num único momento e apenas num determinado grupo da população é considerado um estudo do tipo **transversal** (Duppre, 2012).

O trabalho foi dividido em duas pesquisas essenciais, a primeira numa análise dos planos de estudo das universidades onde são formados técnicos de farmácia e/ou farmacêuticos para ser possível perceber em quais destes planos estão presentes disciplinas/unidades curriculares sobre medicamentos veterinários.

A segunda parte da pesquisa foi realizada através de um questionário online tendo este sido executado na ferramenta do *google drive*. O questionário esteve disponível para obtenção de respostas de Janeiro a Agosto de 2014. A análise das variáveis foi realizada utilizando uma análise estatística descritiva e comparativa.

A **estatística descritiva**, sumariza e descreve os aspetos relevantes num conjunto de dados. Para facilitar a primeira análise, os dados são apresentados através de gráficos e tabelas possibilitando assim a obtenção de valores numéricos e permitindo caracterizar globalmente a amostra. Por outro lado, a **estatística comparativa** permite comparar os resultados da amostra com o descrito na literatura (Neves, 2007).

A população alvo do estudo são os profissionais de farmácia portugueses, que estejam ou não a trabalhar na área e estudantes universitários que frequentaram estágio. A amostra é constituída por 400 indivíduos, tendo sido selecionados com base no método de amostragem **acidental e probabilística**. A amostragem **acidental** trata-se da formação de amostras por aqueles elementos que vão aparecendo, este método é utilizado, geralmente, em pesquisas de opinião, em que os entrevistados são acidentalmente escolhidos. E amostragem **probabilística**, pois cada participante terá a mesma probabilidade de participar no estudo (Fortin, 1999).

Para a recolha destas informações foi utilizado um questionário online. De forma a facilitar o seu preenchimento o questionário é maioritariamente constituído por questões

fechadas contendo respostas dicotómicas e de escolha múltipla e uma questão de resposta aberta (Anexo I).

Por questões éticas, foi garantido o anonimato e a confidencialidade dos dados recolhidos e todos os inquiridos foram previamente esclarecidos acerca do estudo, nomeadamente o âmbito em que seria aplicado e os seus objetivos, de modo que o indivíduo pudesse tomar a sua decisão de querer ou não participar no estudo, sendo pedido o consentimento informado para a participação no estudo.

O questionário online foi divulgado junto dos profissionais de farmácia através de e-mail para várias farmácias do país, escolas superiores de saúde com o curso de farmácia e ciências farmacêuticas, redes sociais e entidades competentes na área da saúde (como por exemplo a Associação Portuguesa de Licenciados em Farmácia, Ordem dos Farmacêuticos, Associação Nacional de Farmácias).

Uma vez que o questionário era para recolha de dados, não necessitou de ser validado, contudo foi apresentado a vários profissionais de farmácia, de forma a verificar a relevância, clareza e compreensão das perguntas aplicadas.

Para o tratamento estatístico dos dados obtidos foi utilizado o *software Microsoft Office Excel 2007* e o *google drive*. A análise das variáveis foi realizada utilizando uma análise estatística de inferência, uma vez que possibilita tirar conclusões a partir de um conjunto de observações pela interpretação dos resultados e permite fundamentalmente tomar decisões quanto aos valores obtidos através da amostra (Neves, 2007).

As variáveis em estudo incluíram, variáveis de:

➤ **caraterização sociodemográfica:**

- género,
- idade,
- local de trabalho:
 - Dispensa de medicamentos veterinários no local de trabalho
 - Todos os profissionais podem dispensar estes medicamentos (caso a resposta anterior tenha sido afirmativa)
 - Quais os profissionais que dispensam (caso a resposta anterior tenha sido negativa)
- habilitações literárias;

Em caso de resposta negativa era dirigido para a seguinte pergunta

- Qual o instituto de ensino superior frequentado
- Existência de unidades curriculares/disciplinas que leccionavam medicamentos veterinários
- Formação complementar

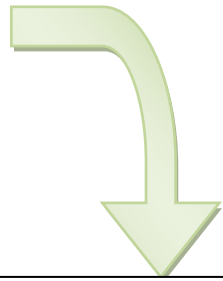
➤ **variáveis relativas ao conhecimento dos profissionais de farmácia face aos medicamentos veterinários:**

- Autoridade competente dos medicamentos veterinários,
- Administração de medicamentos de uso humano aos animais,
- Alimentação:
 - Aconselhavel dar alimentação caseira a animais
 - Alimentos desadequados para animais (caso a resposta anterior tenha sido afirmativa)
- Cuidados de higiene:
 - Conselhos para evitar zoonoses;
 - Colocação do desparasitante externo;
 - Colocação do microchip:
 - Obrigatoriedade;
 - Local para colocação;
 - Idade para sua colocação.
- Prescrição médico-veterinária a animais de pecuária,
- Administração de imunológicos para consumo

➤ **variáveis relativas à necessidade de formação sobre a temática "veterinária"**

- Dificuldades sentidas no preenchimento,
- Necessidade de formação complementar:
 - Áreas para formação complementar
 - Disponibilidade.

Em caso de resposta afirmativa



Em caso de resposta negativa o questionário termina.

CAPÍTULO III - RESULTADOS

A amostra é constituída por 401 indivíduos, sendo que um deles não concordou participar no estudo, tendo sido excluído, ficando assim com uma amostra de 400 indivíduos, onde 299 (75%) são do género feminino e 101 (25%) do género masculino. As idades dos participantes estão compreendidas entre os 20 e os 66 anos. O grupo de idades mais frequente encontra-se compreendido no intervalo dos [23;25], com uma percentagem de 41% da amostra.

Após a análise das habilitações literárias dos elementos que constituem a amostra é de notar que 96% frequentou o ensino superior. No caso dos inquiridos que frequentaram o ensino superior, destaca-se a opção "licenciatura" (55%) e "mestrado" (40%).

Como primeiro objetivo e respondendo à pergunta feita anteriormente "Mas serão estes profissionais capazes de aconselhar corretamente para um bom uso do medicamento e para o bem-estar e saúde do animal?", foi realizada uma pesquisa sobre quais as universidades e os institutos politécnicos existentes em Portugal com formação para profissionais de farmácia (Dezembro de 2013).

Das instituições existentes apenas 21 delas obdeciam a estes requisitos. Foram analisados os planos de estudo para o curso de farmácia e de ciências farmacêuticas e em apenas 6 estava evidenciada a formação através de unidades curriculares para medicamentos veterinários.

Estes resultados não significam que os restantes profissionais de farmácia não tenham tido formação na área da veterinária, uma vez que este tema pode ter sido lecionado numa outra unidade curricular, mas isso não estava evidenciado no seu plano de estudo, partindo do princípio que a "medicina veterinária" não seria lecionada da forma mais completa para uma boa base de formação.

Após uma análise da revisão bibliográfica existente acerca do tema e para obtenção dos objetivos foi realizado um questionário *online* (Anexo I), para perceber quais eram as principais dificuldades dos profissionais de farmácia ao aconselhar este tipo de produtos.

Segundo a análise do questionário é perceptível que a maioria das respostas foram dadas por profissionais de farmácia comunitária (66%); as escolas superiores mais seleccionadas foram a Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto (16%) e a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (15%); dos inquiridos a maior

percentagem das respostas recai para o término do curso à um ano (19%) ou dois anos (18%).

Quando questionados se alguma das unidades curriculares abordava medicamentos veterinários, apenas 53% das respostas foram positivas e destas em apenas 87 está presente o termo "veterinária". Relativamente à formação complementar na área da veterinária 79% não teve nenhuma e dos 21% que tiveram foi uma formação de curta duração organizada por laboratórios farmacêuticos (10%).

Dos inquiridos, 279 (70%) trabalha numa farmácia que dispensa medicamentos veterinários, e destas em 266 os medicamentos veterinários podem ser dispensados por qualquer profissional de farmácia que faça atendimento ao balcão.

Relativamente às perguntas de carácter mais específico dirigidas à formação de cada profissional de farmácia é de notar que nem em todas foi seleccionada a opção mais correta.

Para a pergunta "qual é a Autoridade Competente para os medicamentos veterinários?", através da análise da figura 3 nota-se que as respostas foram equilibradas, sendo a DGV a que se devia ter destacado.

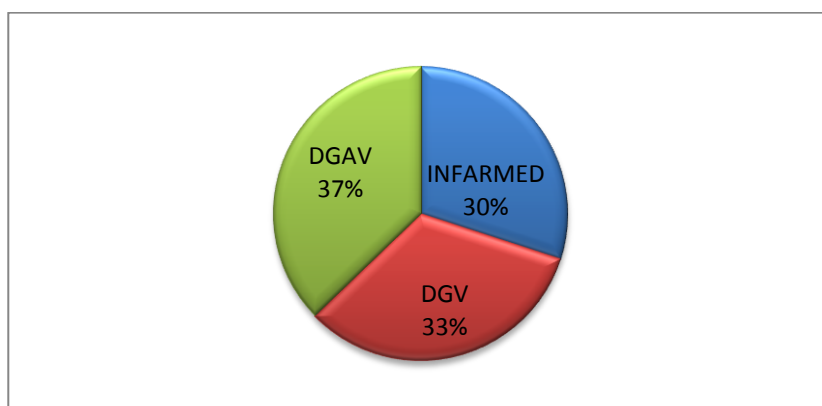


Figura 3: Opções de resposta para a pergunta "Qual a Autoridade Competente para os medicamentos veterinários?".

Quando questionados sobre a possibilidade de administração de medicamentos de uso humano a animais, a maioria das respostas foi "sim, só com prescrição médico-veterinária", sendo que a mais correta deveria ser "sim, quando não existem medicamentos veterinários alternativos" (Tabela 5).

Tabela 5: Possíveis respostas a pergunta "Na sua opinião, podem ser administrados medicamentos de uso humano aos animais?".

Possibilidade de resposta	Total respostas	%
Sim, sempre.	6	2
Sim, só com prescrição médico-veterinária.	257	64
Sim, quando não existem medicamentos veterinários alternativos.	117	29
Não, nunca.	20	5

Na pergunta "Um utente pergunta-lhe se pode alimentar o seu cão e/ou gato com comida caseira, qual seria a sua resposta?" a maioria respondeu erradamente que não (Figura 4).

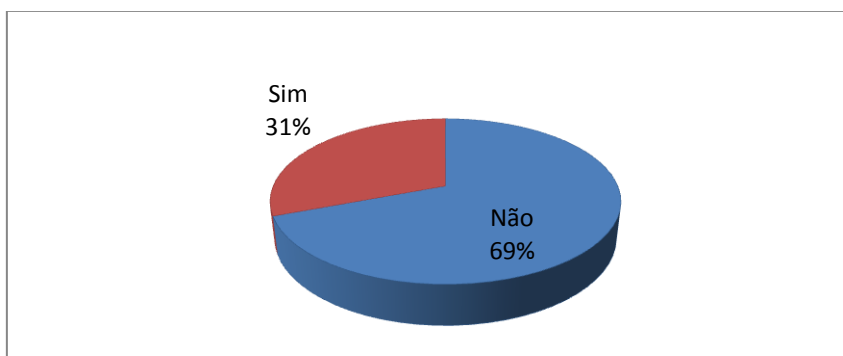


Figura 4: Respostas à pergunta "Um utente pergunta-lhe se pode alimentar o seu cão e/ou gato com comida caseira, qual seria a sua resposta?".

Em consequência às respostas anteriores, os 31% (n=123) que responderam "sim" eram encaminhados para a pergunta "Dos seguintes alimentos qual/quais, na sua opinião, não são adequados para um cão de estimação?", as respostas são variadas sendo que o mel, clara de ovo e leite de vaca não podem ser dados aos cães isoladamente (Figura 5).

Dos seguintes alimentos qual/quais, na sua opinião, não são adequados para um cão de estimação?

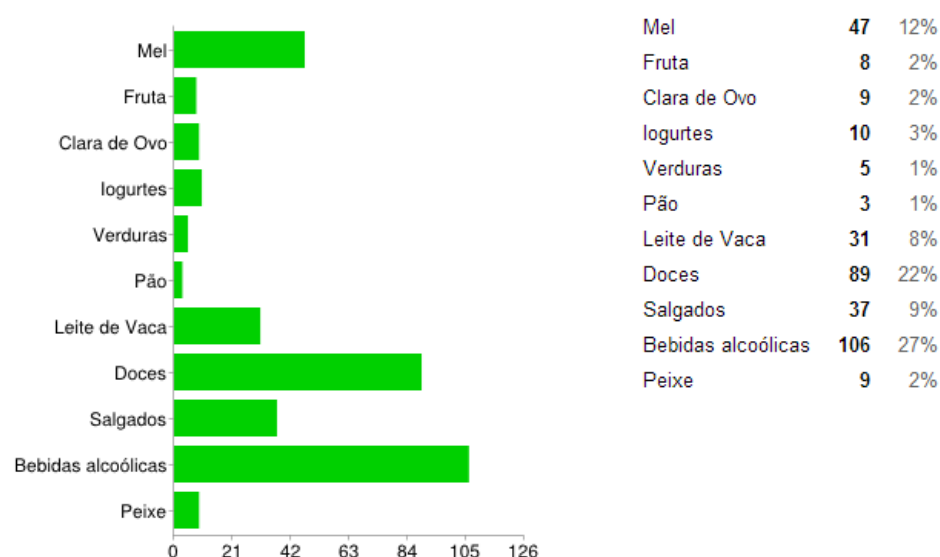


Figura 5: Opções de resposta sobre vários alimentos caseiros para animais.

Na adoção de um animal, os conselhos escolhidos entre as várias opções possíveis para evitar zoonoses ("Na adoção de um animal, que conselhos daria para evitar zoonoses (doenças e infeções transmitidas para o homem através dos animais)?"), foram os corretos, como se verifica na tabela 6.

Tabela 6: Opções de alguns conselhos para evitar zoonoses.

Opções	Nº respostas	%	Resposta correta
Lavar as mãos antes e depois de manipular cães e/ou gatos.	342	86	✓
Deixar o animal num espaço público.	8	2	
Fazer a desparasitação interna e externa.	393	98	✓
Recolher rapidamente as fezes e a urina dos animais (não as deixando expostas a moscas e ao contacto humano), assim como desinfetar adequadamente o local.	333	83	✓
Carinhos (como beijos e/ou lambidas), podem ser dados muito próximo ao rosto (lábios, nariz e olhos).	14	4	

Compartilhar cama e alimentos com os animais não tem qualquer problema.	13	3	
Evitar contacto com parasitas.	294	74	✓
Fazer uma higiene adequada ao animal (banho, escovagem, limpeza de dentes e ouvido).	366	92	✓
Os alimentos dados aos animais devem ser saudáveis. Carnes cruas tornam a contaminação mais difícil.	84	21	

Sendo o paracetamol tóxico para os gatos, foi pertinente colocar a questão "Um utente chega à farmácia dizendo que o seu gato está com dores. Pergunta se pode administrar-lhe paracetamol. Das seguintes opções qual é a mais correta?", os resultados foram satisfatórios uma vez que 85% responderam corretamente (Tabela 7).

Tabela 7: Opções de resposta para a pergunta sobre administração de paracetamol a gatos.

Opções	Nº respostas	%
Sim, pode sem problema.	2	1
Sim, calculando a dose face ao peso.	40	10
Sim, mas apenas em suspensão oral porque os gatos não conseguem engolir comprimidos.	10	2
Não, porque nunca se pode dar medicamentos de uso humano aos animais.	10	2
Não, porque o paracetamol é tóxico para os gatos.	338	85

Para uma higiene cuidada do animal de estimação é preciso ter em conta vários fatores, como por exemplo a desparasitação interna e externa. Para a desparasitação externa ser correta é preciso ter em atenção a espécie do animal, peso, local de aplicação e alergias prévias que o animal possa ter. As respostas foram satisfatórias pois foram estas as opções mais selecionadas (Tabela 8).

Tabela 8: Opções de resposta à pergunta "Qual/Quais das seguintes opções considera mais importante para o aconselhamento relativo à colocação de um desparasitante externo?".

Opções	Nº respostas	%
Nome do animal	6	2
Género	26	7
Idade	159	40
Espécie/ Raça	182	46
Peso	377	94
Hábitos alimentares	13	3
Cor dos olhos	1	0
Local de aplicação	266	67
Alergias prévias	309	77

Quando questionados se é aconselhada a prática da desparasitação externa a uma cadela que esteja grávida de 6 semanas a maioria das respostas (65%), foi que não, mas na realidade pode ser desparasitada desde que seja externamente.

Relativamente aos microchips em cães e gatos foram colocadas três questões, se o profissional de farmácia considera pertinente a colocação de microchips em todos os animais de companhia, onde pode ser colocado o microchip (Tabela 10) e a partir de que idade (Tabela 11).

Para a primeira questão, " Um dos utentes tem vários cães e gatos como animais de companhia, considera pertinente a colocação de microchips em todos os animais?", a resposta com maior percentagem deveria ser "sim, em todos os cães.", mas a mais elevada foi "sim, em todos os cães e gatos." (Tabela 9). Para as restantes questões as respostas mais seleccionadas foram as mais corretas.

Tabela 9: Possíveis respostas para a obrigatoriedade de colocação de microchip em animais.

Opções	Nº respostas	%
Sim, em todos os gatos.	5	1
Sim, em todos os cães.	84	21
Sim, apenas se forem cães perigosos.	28	7
Sim, em todos os cães e gatos.	263	66
Não, já não é obrigatória a colocação do microchip.	20	5

Tabela 10: Opções de possíveis locais de colocação do microchip.

Opções	Nº respostas	%
Em casa	1	0,5
Na farmácia	1	0,5,
Médico veterinário	360	93
Canil / Associações de animais	17	5,5
Outro	1	0,5

Tabela 11: Opções de resposta para os intervalos de idade de colocação do microchip.

Opções	Nº respostas	%
Menos de 3 meses	52	13
Dos 3 aos 6 meses	190	48
Dos 6 aos 12 meses	102	26
Mais de 12 meses	36	9

O profissional de farmácia está no seu local de trabalho e é abordado(a) por um utente que procura um medicamento para os animais da sua exploração pecuária. O utente não se faz acompanhar de nenhuma prescrição médico-veterinária. O procedimento mais correto que deve o profissional ter é não dispensar os medicamentos, uma vez que uma exploração pecuária tem animais produtores de géneros alimentícios. Os medicamentos só podem ser obtidos através de aquisição directa e em grandes quantidades, apenas podem ser adquiridos medicamentos de uso veterinário através dos médicos veterinários ou de centros de atendimento médico-veterinários (Tabela 12).

Tabela 12: Opções de resposta do procedimento que deve o profissional de farmácia ter numa situação de dispensa de medicamentos para animais de pecuária.

Opções	Nº respostas	%
Posso dispensar o medicamento se não for sujeito a receita médica.	119	30
Nunca se deve dispensar medicamentos para explorações pecuárias.	100	25
Em grandes quantidades, apenas podem ser adquiridos medicamentos de uso veterinário através dos médicos veterinários ou de centros de atendimento médico-veterinários.	181	45

Relativamente aos animais de consumo próprio foi perguntado se após a administração de vacinas o animal poderia ser abatido, com a opção sim ou não (Figura 6), tendo sido pedida uma justificação para a resposta anterior. Como as respostas foram diversas, estas foram organizadas e distribuídas pelas seguintes opções:

-Sabe: Quando a resposta contemplava um ou mais dos seguintes critérios intervalo de segurança **ou** tempo de semi-vida do medicamento no animal **ou** valor residual do medicamento no corpo do animal **ou** evitar a contaminação/risco do ser humano;

-Não sabe: todas as respostas que não continham nenhuma das opções do ponto "sabe";

-Não aplicável: quando era respondido com caracteres ou uma letra isolada.

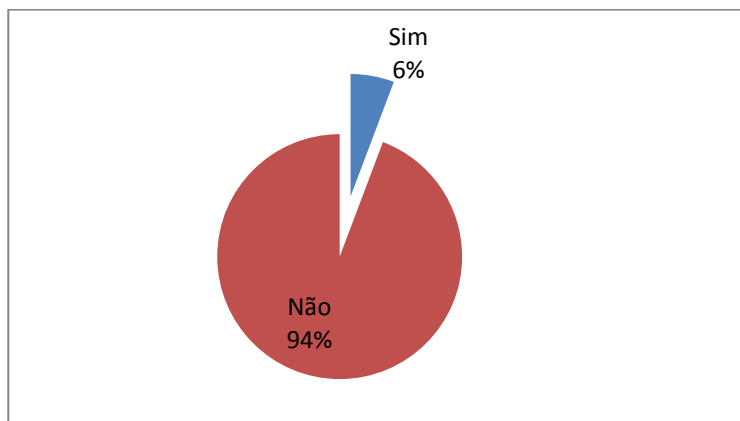


Figura 6: Numa situação de administração de vacinas a coelhos para consumo próprio, poderá abater o animal no dia seguinte para consumo?

Após a análise de todas as respostas é de realçar que existem vários profissionais de farmácia que não sabem ou não se lembram do intervalo de segurança que é necessário ser dado aos animais para consumo a que foram administradas não só vacinas, mas sim qualquer tipo de medicamento. Mesmo assim a maioria das respostas foram consideradas correctas, estando inseridas na opção "sabe" (Figura 7).

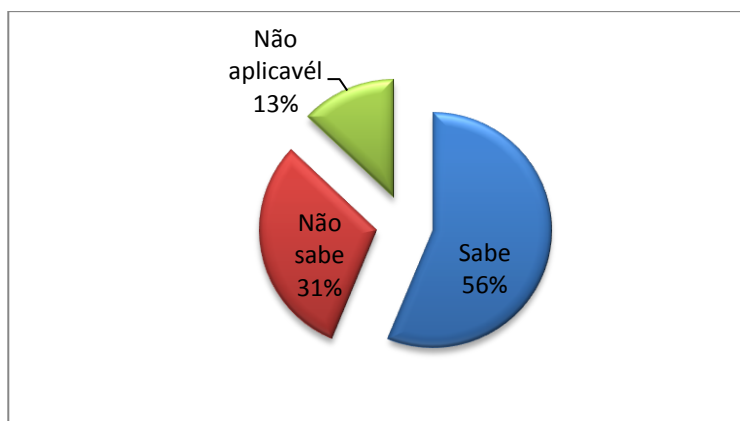


Figura 7: Resposta a pergunta "Numa situação de administração de vacinas a coelhos para consumo próprio, poderá abater o animal no dia seguinte para consumo?".

As últimas questões foram relacionadas com as dificuldades sentidas no preenchimento do questionário e numa necessidade extra de formação para os profissionais de farmácia.

Dos 400 inquiridos, mais de metade (69%) respondeu que tinha sentido dificuldades no preenchimento deste questionário. Isto pode dever-se a várias razões, mas uma vez analisados os planos de estudo é de mencionar que a falta de formação sobre este assunto pode estar por detrás desta dificuldade, outro fator pode ser a pouca visibilidade destes produtos (antigamente) em farmácia comunitárias e como não surgiam dúvidas sobre este tipo de medicamentos as informações foram-se perdendo. Hoje em dia esta tendência tem diminuindo e cada vez mais são abordadas estas temáticas em universidades e ensino superiores para que seja possível dar uma boa resposta quando solicitadas estas informações numa farmácia comunitária.

Relativamente a uma formação complementar sobre medicamentos veterinários, dos 400 inquiridos, apenas 26 responderam que não estavam interessados, tendo para estes acabado o questionário.

Os restantes 94% que responderam afirmativamente eram encaminhados para uma pergunta com algumas das áreas que pudessem suscitar mais interesse para os profissionais de farmácia, sendo assim temos que a "medicação" e a "prevenção de doenças" foram as opções que mais se destacaram (Tabela 13).

Tabela 13: Opções de escolha de temas para posterior formação.

Opções	Nº respostas	%
Alimentação	203	51
Legislação	140	35
Higiene	159	40
Prevenção de Doenças	306	77
Medicação	358	90
Outro	7	2

Estes são bons resultados uma que estes profissionais de farmácia têm vontade de aumentar a sua formação profissional para um assunto que cada vez mais está a ser

abordado e para o qual será necessário uma grande compreensão pois a farmácia acaba por ser um dos primeiros locais onde os utentes recorrem quando têm dúvidas não só com a sua saúde como também com a saúde dos seus animais de estimação que também fazem parte da família.

Para finalização do questionário, a última pergunta era sobre a disponibilidade dos profissionais de farmácia para uma posterior formação caso estivessem interessados a participar. Com grande destaque (77%) foi escolhida a opção de horário pós laboral (sexta depois das 18h e sábado).

CAPÍTULO IV - DISCUSSÃO

Após a análise dos resultados obtidos através do questionário *online*, é notório que como não houve uma resposta uniforme em nenhuma das perguntas, a dificuldade de aconselhamento sobre medicamentos veterinários é diferente para cada um dos profissionais, havendo alguns com maior dificuldade acerca do tema.

Isto poderá dever-se aos variados planos de estudo, os quais estão em constante mudança dando cada vez mais valor à temática dos medicamentos veterinários.

Relacionando estes resultados com a literatura, relativamente às perguntas mais direccionadas para atingir os objetivos deste trabalho, é de constatar que ao contrário do que seria previsível existe uma grande diferença nas respostas dadas pelos diferentes profissionais de farmácia.

Para a pergunta "Das seguintes opções, consegue identificar qual é a Autoridade Competente para os medicamentos veterinários?" a maioria das respostas foi Direção Geral da Alimentação e da Veterinária.

Analisando o decreto-lei n.º 232/99, sabe-se que a introdução de produtos de uso veterinário no mercado necessita da autorização da Direção Geral de Veterinária (DGV), sendo também a autoridade competente para este tipo de medicamentos (MADRP, 1999; MADRP, 2008).

Na pergunta "Na sua opinião, podem ser administrados medicamentos de uso humano aos animais?", os resultados obtidos discordam novamente do que está escrito no decreto lei 148/2008, de 29 de Julho, que **a título excepcional, caso não exista nenhum medicamento veterinário autorizado** para uma doença ou fim específico que afete animais de companhia ou qualquer espécie animal não produtora de géneros alimentícios, o médico veterinário pode, diretamente ou sob a sua responsabilidade, a fim de evitar um sofrimento inaceitável, tratar o(s) animal(ais) em causa com um medicamento autorizado para uso humano.

A alimentação de um cão deve ser completa e equilibrada, por isso existem várias marcas de alimento seco para cães. Contudo e respondendo à pergunta "Um utente pergunta-lhe se pode alimentar o seu cão e/ou gato com comida caseira, qual seria a sua resposta?", a maioria das respostas deveria ter sido afirmativa, pois pode ser dada comida

caseira desde que seja o mais equilibrada possível. O mais aconselhável é pedir ajuda a um veterinário para que o animal possa ter uma dieta saudável.

Embora, de entre vários alimentos que não se devem dar a cães existem três em destaque que dão resposta à pergunta "Dos seguintes alimentos qual/quais, na sua opinião, não são adequados para um cão de estimação?", sendo eles o mel, a clara de ovo crua e o leite de vaca, estes alimentos não podem ser dados aos cães isoladamente (Tamborini et al., 2013).

Falando do mel, o problema de dar este alimento ao cão é a possibilidade de existência de esporos da bactéria *Clostridium botulinum*, que provoca o botulismo (é um tipo de intoxicação alimentar rara, que pode ser fatal). Não importa a marca ou a origem do mel, o perigo existe sempre. O leite de vaca não é um alimento para cães adultos, os cachorros depois do desmame não conseguem digerir de maneira correta a lactose, fazendo com que a ingestão de leite e dos seus derivados possa causar diarreia ou outras desordens digestivas. Se por qualquer motivo for mesmo preciso dar leite ao cão deverá ser usado um leite de fácil digestão, ou seja, leite desnatado. Os ovos podem conter bactérias como a *Salmonella* e *Escherichia coli* que podem ser prejudiciais tanto para os animais como para os humanos. Para além disso, contém ainda uma enzima chamada *avidina*, que se encontra na clara do ovo crua que reduz a absorção de biotina (vitamina B cuja deficiência pode causar problemas no pelo do cão), mas que pode ser neutralizada pelo calor (cozinhar bem o ovo) (Tamborini et al., 2013).

"Na adoção de um animal, que conselhos daria para evitar zoonoses (doenças e infeções transmitidas para o homem através dos animais)", uma vez que as zoonoses são transmitidas pelo contacto diário com os animais e com os seus subprodutos, através do solo contaminado, pelos arranhões ou mordidas e ainda pela ingestão de leite e carnes contaminadas. Os agricultores são mais suscetíveis de contrair zoonoses porque têm um maior contacto com os animais e partilham o mesmo espaço. É preciso ter bastante cuidado na manipulação dos animais lavando bem as mãos antes e depois da manipulação, deve ser evitado o contacto com os parasitas e ter bastante cuidado com a higiene e a desparasitação do animal. Brucelose, febre-amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva *migrans*, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose são as zoonoses mais comuns. (Programa de Zoonoses da Região Sul, 2009).

De acordo com os resultados e com a literatura, uma boa desparasitação e uma boa higiene tanto do animal como do manipulador são os aspetos mais fulcrais para que seja possível evitar as zoonoses.

Se "um utente chega à farmácia dizendo que o seu gato está com dores. Pergunta se pode administrar-lhe paracetamol.", estavam descritas algumas opções de escolha para os profissionais de farmácia. A opção mais selecionada vai de acordo com a literatura.

O paracetamol é extremamente tóxico para os gatos e não deve ser administrado em nenhuma situação. Os sintomas iniciais de intoxicação incluem vômitos, salivação, descoloração da língua e gengivas. Cerca de dois dias depois da ingestão de paracetamol, os efeitos nocivos no fígado são bem visíveis, sendo que o animal pode-se tornar icterico (pele amarelada). Ao contrário do que acontece nos seres humanos, os gatos não morrem pela hepatotoxicidade do paracetamol, mas sim porque em vez da formação de metahemoglobina, aparecem os corpos de Heinz nos glóbulos vermelhos, impedindo o aporte de oxigénio às células, e consequentemente hipóxia (baixa concentração de oxigénio) (Iacovantuono, 2012).

Em contrapartida nota-se uma discrepância nas respostas da tabela 7 comparando com as respostas da tabela 5 onde era perguntado se podiam ser administrados medicamentos de uso humano aos animais, é visível que há uma diferença de 10 respostas quando é dito que não porque nunca se pode dar medicamentos de uso humano aos animais, ou seja, 10 profissionais de farmácia que responderam que não na primeira pergunta foram contrárias à opção seleccionada para esta pergunta.

Para uma eficaz desparasitação externa existem alguns aspetos a ter em conta. As respostas obtidas na pergunta "Qual/Quais das seguintes opções considera mais importante para o aconselhamento relativo à colocação de um desparasitante externo?" estão de acordo com a realidade, sendo que o peso, alergias prévias do animal, local de aplicação e a espécie/raça são os aspetos mais importantes antes de proceder à desparasitação.

A maneira mais fácil, e eficaz, de eliminar parasitas externos é recorrer à aplicação dos chamados "*spot-on*" ou pipetas. Para isso deve ter-se em atenção o **peso do animal**, para não se aplicar ao animal uma dose inferior ou em excesso pois sendo inferior pode não fazer o efeito desejado e em excesso poderá ser prejudicial. Se por acaso o animal fez alguma **reação alérgica** a alguma das marcas utilizadas antes para a desparasitação é

aconselhável fazer uma escolha diferente pois pode o animal voltar a ter sinais de alergias tornando-se mais graves (Clínica Veterinária de Niza, 2014).

É preciso ter cuidado onde é **aplicado o produto**, deve ser na parte de trás do pescoço, para que o animal não consiga lambê-lo, normalmente uma vez por mês tendo o cuidado de não dar banho ao animal nas 48 horas antes e 48 horas pós tratamento. É importante saber a **espécie do animal** (cão ou gato), pois nunca se deve usar pipetas de cães nos gatos, visto que muitas delas são bastante tóxicas para gatos, podendo mesmo levar à morte (Clínica Veterinária de Niza, 2014).

"Um outro utente tem uma cadela que está grávida de 6 semanas e procura um desparasitante externo. Aconselha esta prática?", a resposta deveria ser sim, a desparasitação externa deve ser realizada mesmo em cadelas e gatas em gestação, no momento que entram no cio, às 4 semanas (meio da gestação) e às 8 semanas (final da gestação). Existem no mercado várias marcas de desparasitantes que são seguros tanto na gravidez como na amamentação, em todo o caso aconselha-se o acompanhamento médico (Clínica Veterinária Vetolivais; Clínica Veterinária do Campo Alegre, 2012).

A identificação dos animais de companhia é essencial nos domínios sanitário, zootécnico, jurídico e humanitário, pois visa tanto a defesa da saúde pública como animal, bem como o controlo da criação, comércio e utilização. Além disso, a identificação permite um melhor relacionamento do animal com o seu detentor, nomeadamente no que se refere à resolução de danos por ele causados, bem como uma adequada responsabilização do detentor face à necessidade da salvaguarda do bem-estar animal. É ao detentor dos animais que cabe a responsabilidade de assegurar a identificação dos mesmos. (MADRP, 2003)

Segundo o decreto-lei nº 313/2003 de 17 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004 é obrigatória a colocação do *microchip* em cães perigosos ou potencialmente perigosos; cães usados em ato venatório e cães em exposição, para fins comerciais ou lucrativos. A partir de 1 de Julho de 2008 é obrigatória a colocação de *microchip* em todos os cães que nasceram após essa data. Para os gatos a obrigatoriedade da colocação do *microchip* ainda está com data a definir, não sendo a sua colocação para já obrigatória.

Ao contrário das respostas obtidas no questionário à pergunta "Um dos utentes tem vários cães e gatos como animais de companhia, considera pertinente a colocação de *microchips* em todos os animais?" em que a maioria responde que a colocação do

microchip é obrigatória em todos os cães e gatos, estando escrito no decreto-lei que é obrigatória a sua colocação em todos os cães (MADRP, 2003).

Relativamente à colocação do *microchip* e à idade de identificação, os resultados são concordantes com o descrito no mesmo decreto-lei. Os animais devem ser identificados por método eletrónico (*microchip*) e registado entre os 3 e os 6 meses de idade, esta identificação só pode ser efetuada por um médico veterinário, através da aplicação subcutânea de uma cápsula no centro da face lateral esquerda do pescoço (MADRP, 2003).

"Está no seu local de trabalho e é abordado(a) por um utente que procura um medicamento para os animais da sua exploração pecuária. Este não se faz acompanhar de nenhuma prescrição médico-veterinária.", a maioria das respostas a esta pergunta foi a correta, "em grandes quantidades, apenas podem ser adquiridos medicamentos de uso veterinário através dos médicos veterinários ou de centros de atendimento médico-veterinários".

A aquisição de medicamentos veterinários para animais de explorações pecuárias necessita de uma aquisição direta, uma vez que a exploração pecuária carece de grandes quantidades do mesmo medicamento e sendo animais de pecuária dão origem a produtos alimentícios e é preciso especial cuidado. Segundo o decreto-lei 148/2008, de 29 de Julho, "os medicamentos veterinário sujeitos a receita médico-veterinária e destinados a animais de exploração apenas podem ser dispensados ao público ou a detentores de animais associados de uma entidade autorizada à aquisição direta mediante receita médica normalizada" (MADRP, 2008).

Quanto à pergunta "Numa situação de administração de vacinas a coelhos para consumo próprio, poderá abater o animal no dia seguinte para consumo?" as respostas foram assertivas.

Na administração de medicamentos, a grande diferença entre as espécies pecuárias e os animais de estimação é o intervalo de segurança, uma vez que as espécies pecuárias são para consumo. O intervalo de segurança, segundo o decreto-lei 148/2008, de 29 de Julho, é o "período de tempo necessário entre a última administração de um medicamento veterinário aos animais, em condições normais de utilização, e, de acordo com o disposto no presente decreto-lei, a produção de géneros alimentícios derivados desse animal, a fim de proteger a saúde humana, garantindo que os referidos géneros alimentícios não contêm

resíduos em quantidades superiores aos limites máximos de resíduos de substâncias ativas” (MADRP, 2008).

Numa situação de administração de vacinas a coelhos para consumo próprio, era perguntado se seria possível abater o animal no dia seguinte para consumo. Segundo os dados obtidos deparamo-nos que 94% (Figura 6) sabe que isso não se deve fazer, mas desses, apenas 56% (Figura 7) conhece a razão para que tal não se possa fazer, que é devido ao intervalo de segurança dos medicamentos, podendo variar dependendo do tipo de medicação.

Após a análise detalhada de todas as perguntas do questionário, denotou-se que existem falhas na informação que os profissionais de farmácia têm sobre a temática dos medicamentos veterinários e existem ainda algumas dúvidas no aconselhamento para uma resposta a este tipo de perguntas. Isto pode dever-se às diferenças na formação dos profissionais, destacando-se que a maioria acha que deve complementar a sua formação com formações extra sobre assuntos de veterinária tais como, medicação, prevenção de doenças, alimentação, higiene e legislação.

Em suma, este estudo foi importante pois permite assim perceber que na prática existem dificuldades no aconselhamento dos medicamentos veterinários e como cada vez mais a medicina veterinária é um assunto mais presente no dia-a-dia de um profissional de farmácia é importante este ter formação suficiente para um bom aconselhamento. Por isso, futuramente seria importante haver mais formações pós académicas relacionadas com medicamentos veterinários sendo divulgadas principalmente nas farmácias onde existe a dispensa de medicamentos e produtos veterinários.

Seria também importante incluir uma formação sobre medicamentos veterinários no percurso académico destes profissionais para garantir uma maior adesão dos mesmos a estas formações ou unidades curriculares.

CONCLUSÃO

Apesar dos medicamentos veterinários ser já um tema muito antigo na sociedade era muito raro serem questionados nas farmácias, até porque este tipo de medicação não era visível caindo um pouco no esquecimento dos utentes. Com a evolução da medicina e com o decorrer do tempo, os medicamentos veterinários têm cada vez mais solicitação nas farmácias, e os profissionais das mesmas deveriam ser capazes de responder às necessidades dos utentes.

Após toda a análise bibliográfica e em comparação com os resultados obtidos através do questionário *online* a profissionais de farmácia, é perceptível que existe uma falha grande na formação dos mesmos. Uma vez questionados em várias temáticas sobre assuntos veterinários que englobam a medicação, as opiniões divergem sendo que algumas não são as mais corretas para os procedimentos com os animais.

No decorrer do estudo existem algumas dificuldades tornando este trabalho mais limitado. A dificuldade de contacto com os profissionais de farmácia e a falta de adesão à resposta do questionário limita o número da amostra sendo menor que o desejado para obtenção de resultados mais fidedignos.

Embora haja esta falta de formação dos profissionais, é gratificante saber que se houver possibilidade de uma posterior formação sobre temas relacionados com a veterinária a maior parte dos profissionais estariam interessados. Isto mostra o interesse por parte dos profissionais de farmácia inquiridos em aprender novas temáticas é cada vez maior e permitirá num futuro próximo satisfazer com melhor qualidade as necessidades dos utentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apifarma. (2011). Simposium Veterinário.

Clínica Veterinária de Niza. (2014). Desparasitação. Obtido em 29 de Junho de 2014, de Valmivete: <http://valmivete.com/desparatizacao/>

Clínica Veterinária do Campo Alegre. (2012). Obtido em 27 de Julho de 2014, de Clínica Veterinária do Campo Alegre: <http://www.vetcampoalegre.com/faqs>

Clínica Veterinária Vetolivais. (s.d.). Obtido em 29 de Junho de 2014, de Vetolivais: <http://www.vetolivais.pt/perguntas.html>

Duppre, N. C. (8 de Julho de 2012). O que é um estudo observacional e o que é um estudo experimental? Obtido em 12 de Junho de 2014, de <http://elaboracaosimplificada.blogspot.pt/2012/07/sumario-de-tipos-de-estudo.html>

Europeias, C. d. C. (1990). Regulamento (CEE) n.º 2377/90 do Conselho, de 26 de Junho de 1990. Jornal Oficial

Ferreira, C. C. (30 de Junho de 2010). OMV – DEPARTAMENTO JURÍDICO. Lisboa.

Fortin, M. F. (1999). Processo de Investigação da concepção à realização. Lusociência.

Godinho, C. (2009). Médicos Veterinários e Saúde Pública, Veterinária Actual.

Gomes, K. (2004). Motivações dos Médicos Veterinários para a adopção de Terapias Alternativas. Belo Horizonte: Escola de Veterinária – Universidade Federal de Minas Gerais.

Iacovantuono, V. S. (13 de Setembro de 2012). Uso do paracetamol em cães e gatos. Obtido em 1 de Agosto de 2014, de Portal Saúde: <http://www.portaleducacao.com.br/veterinaria/artigos/16954/uso-do-paracetamol-em-caes-e-gatos#!5>

INFARMED. (2007). O Medicamento Veterinário Farmacológico - Abordagem Analítica Lisboa.

MADRP, Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (1999). Decreto-Lei n.º 232/99.

MADRP, Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2003). Decreto-Lei n.º 313/2003.

MADRP, Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2008). Decreto-Lei n.º 148/2008.

MADRP, Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2009). Decreto- Lei n.º 314/2009.

MADRP, Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, & DRAPCentro, Direcção Rural da Agricultura e Pescas do Centro (2009). Recolha de Resíduos - Destinos Recomendados pela DRAPCentro.

Maneta, L. (2010). 260 farmácias já têm serviço só para os animais. Diário de Notícias - Portugal .

Medeiros, R. J., Monteiro, F. d. O., Silva, G. C. d., & Nascimento Júnior, A. (2009). Casos de intoxicações exógenas em cães e gatos atendidos na Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense durante o período de 2002 a 2008. Ciência Rural, 39, 2105-2110.

Neves, M. (Maio de 2007). Introdução à estatística descritiva unidimensional. Obtido em 9 de Março de 2014, de http://www.isa.utl.pt/dm/matinf/matinf06_07/modulo4/EstatDesc_MNeves.pdf

Ordem dos Farmacêuticos. (Junho de 2009). Boas Práticas de Farmacêuticas para a farmácia comunitária. Obtido em 3 de Agosto de 2014, de http://www.ordemfarmaceuticos.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/Doc3082.pdf

Pedigree. (2002). Animais de estimação realmente fazem bem. Brasil.

Pedroso, L. (2010). Forum Segurança Alimentar: Animais + Humanos Uma Única Saúde. Retrieved 19 de Fevereiro, 2013

Programa de Zoonoses da Região Sul. (2009). Manual de Zoonoses (1ª ed. Vol. I).

Santos, W. G., Martins, G. C., Melo, M. M., & Blanco, B. S. (2014). INTOXICAÇÃO POR MEDICAMENTOS EM CÃES E GATOS ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFMG. pp. 1080-1082.

Tamborini, R., Vettori, A., Kuvasz, E., & Andreia. (3 de Fevereiro de 2013). Comidas que cachorro não pode comer. Obtido em 7 de Julho de 2014, de Blog do cachorro: <http://www.blogdocachorro.com.br/comidas-que-cachorro-nao-pode-comer/>

ANEXOS

ANEXO I

Questionário

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



No âmbito do Projeto de Mestrado de Aconselhamento e Informação em Farmácia, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, estou a efetuar um estudo sobre dispensa e aconselhamento de medicamentos veterinários.

Este estudo tem como objetivo saber quais as dificuldades sentidas e a necessidade de formação dos profissionais de farmácia relativamente aos medicamentos veterinários.

É importante que responda a todas as questões, não existem respostas certas ou erradas, pelo que qualquer resposta é considerada correta, o importante é que responda com sinceridade às questões colocadas.

Desde já informo que a confidencialidade e a privacidade dos resultados obtidos será assegurada e que o objetivo deste estudo é meramente académico.

É convidado(a) a participar voluntariamente neste estudo e se por qualquer razão não quiser participar, tem todo o direito de o fazer, não tendo qualquer prejuízo.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Autor: Bibiana Carvalho (contacto: bibiana.carvalho85@gmail.com)

Coordenador: Agostinho Cruz

*Obrigatório

Declaro estar esclarecido e aceitar participar neste estudo. *

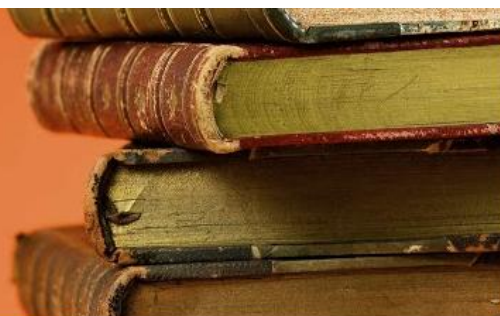
- Sim
- Não

[Continuar »](#)



3% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Género *

- Feminino
- Masculino

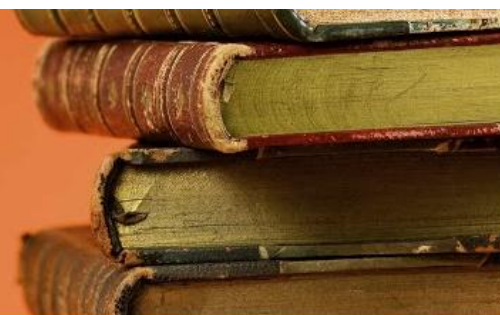
Idade

« Anterior Continuar »



6% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Local de trabalho *

- Farmácia Comunitária
- Farmácia Hospitalar
- Parafarmácia
- Desempregado
- Outra:

« Anterior Continuar »



9% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Habilitações literárias *

- Ensino Secundário
- Bacharelato
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Outra:

« Anterior Continuar »



12% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Em que instituição de ensino superior efectuou os seus estudos? *

Há quanto tempo terminou os seus estudos? *

(Se está a fazer estágio para conclusão dos estudos seleccione a opção "0 Anos")

« Anterior Continuar »



16% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA

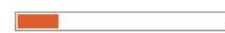


*Obrigatório

No decorrer do curso, alguma das unidades curriculares/disciplina abordava medicamentos veterinários? *

- Sim
- Não

« Anterior Continuar »



19% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Qual o nome dessa unidade curricular/disciplina? *

« Anterior Continuar »



22% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Teve alguma formação complementar na área dos medicamentos veterinários? *

- Sim
- Não

« Anterior Continuar »



25% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Qual a formação? *

- Formação contínua de curta duração
- Pós-graduação
- Mestrado
- Outra:

« Anterior Continuar »



29% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

No local onde trabalha, são dispensados medicamentos e/ou produtos de uso veterinário? *

(Se está desempregado seleccione a opção "Não aplicável")

- Sim
- Não
- Não aplicável

« Anterior Continuar »



35% concluído

Se respondeu **sim** à pergunta anterior:

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

No local onde trabalha, todos os profissionais podem dispensar medicamentos veterinários? *

- Sim
- Não

« Anterior Continuar »



38% concluído

Se respondeu **não** à pergunta anterior:

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Quais os profissionais que podem dispensar? *

« Anterior

Continuar »



41% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Das seguintes opções, consegue identificar qual é a Autoridade Competente para os medicamentos veterinários? *

- INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamentos e Produtos de Saúde, I.P.
- DGV - Direcção Geral de Veterinária
- DGAV - Direcção Geral da Alimentação e da Veterinária

« Anterior

Continuar »



45% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Na sua opinião, podem ser administrados medicamentos de uso humano aos animais? *

- Sim, sempre.
- Sim, só com prescrição médico-veterinária.
- Sim, quando não existem medicamentos veterinários alternativos.
- Não, nunca.

« Anterior

Continuar »



48% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Um utente pergunta-lhe se pode alimentar o seu cão e/ou gato com comida caseira, qual seria a sua resposta? *

- Sim
- Não

« Anterior

Continuar »



51% concluído

Se respondeu **sim** à pergunta anterior:

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Dos seguintes alimentos qual/quais, na sua opinião, não são adequados para um cão de estimação? *

(Selecione até 3 opções.)

- Mel
- Fruta
- Clara de Ovo
- Iogurtes
- Verduras
- Pão
- Leite de Vaca
- Doces
- Salgados
- Bebidas alcoólicas
- Peixe

« Anterior Continuar »



54% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Na adoção de um animal, que conselhos daria para evitar zoonoses (doenças e infeções transmitidas para o homem através dos animais)? *

(Seleccione todas as opções que considere correctas)

- Lavar as mãos antes e depois de manipular cães e/ou gatos.
- Deixar o animal num espaço público.
- Fazer a desparasitação interna e externa.
- Recolher rapidamente as fezes e a urina dos animais (não as deixando expostas a moscas e ao contacto humano), assim como desinfetar adequadamente o local.
- Carinhos (como beijos e/ou lambidas), podem ser dados muito próximo ao rosto (lábios, nariz e olhos).
- Compartilhar cama e alimentos com os animais não tem qualquer problema.
- Evitar contacto com parasitas.
- Fazer uma higiene adequada ao animal (banho, escovagem, limpeza de dentes e ouvido).
- Os alimentos dados aos animais devem ser saudáveis. Carnes cruas tornam a contaminação mais difícil.

« Anterior Continuar »

58% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Um utente chega à farmácia dizendo que o seu gato está com dores. Pergunta se pode administrar-lhe paracetamol. Das seguintes opções qual é a mais correcta? *

- Sim, pode sem problema.
- Sim, calculando a dose face ao peso.
- Sim, mas apenas em suspensão oral porque os gatos não conseguem engolir comprimidos.
- Não, porque nunca se pode dar medicamentos de uso humano aos animais.
- Não, porque o paracetamol é tóxico para os gatos.

« Anterior Continuar »

61% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



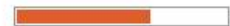
*Obrigatório

Qual/Quais das seguintes opções considera mais importante para o aconselhamento relativo à colocação de um desparasitante externo? *

(Selecione até 4)

- Nome do animal
- Género
- Idade
- Espécie / Raça
- Peso
- Hábitos alimentares
- Cor dos olhos
- Local de aplicação
- Alergias prévias do animal

« Anterior Continuar »



64% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Um outro utente tem uma cadela que está grávida de 6 semanas e procura um desparasitante externo. Aconselha esta prática? *

- Sim
- Não

« Anterior Continuar »



67% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Um dos utentes tem vários cães e gatos como animais de companhia, considera pertinente a colocação de microchips em todos os animais? *

- Sim, em todos os gatos.
- Sim, em todos os cães.
- Sim, apenas se forem cães perigosos.
- Sim, em todos os cães e gatos.
- Não, já não é obrigatória a colocação do microchip.

« Anterior

Continuar »



70% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Onde pode colocar o microchip? *

- Em casa
- Na farmácia
- Médico Veterinário
- Canil / Associações de animais
- Outra:

« Anterior

Continuar »



74% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA

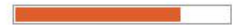


*Obrigatório

A partir de que idade deve ser colocado o microchip? *

- Menos de 3 meses
- Dos 3 aos 6 meses
- Dos 6 aos 12 meses
- Mais de 12 meses

« Anterior Continuar »



77% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Está no seu local de trabalho e é abordado(a) por um utente que procura um medicamento para os animais da sua exploração pecuária. Este não se faz acompanhar de nenhuma prescrição médico-veterinária. *

- Posso dispensar o medicamento se não for sujeito a receita médica.
- Nunca se deve dispensar medicamentos para explorações pecuárias.
- Em grandes quantidades, apenas podem ser adquiridos medicamentos de uso veterinário através dos médicos veterinários ou de centro de atendimentos médico-veterinários.

« Anterior Continuar »



80% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Numa situação de administração de vacinas a coelhos para consumo próprio, poderá abater o animal no dia seguinte para consumo? *

- Sim
- Não

Justifique. *

[« Anterior](#) [Continuar »](#)



83% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

No preenchimento deste questionário sentiu alguma dificuldade? *

- Sim
- Não

[« Anterior](#) [Continuar »](#)



87% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Tem necessidade de obter formação complementar sobre medicamentos veterinários? *

- Sim
 Não

« Anterior Continuar »



90% concluído

Se respondeu **não** a esta pergunta o questionário termina.

Se respondeu **sim** à pergunta anterior:

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Gostaria de obter formação em que áreas? *

- Alimentação
 Legislação
 Higiene
 Prevenção de doenças
 Medicação
 Outra:

« Anterior Continuar »



93% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



*Obrigatório

Para uma posterior formação, qual o horário em que tem maior disponibilidade? *

- Horário laboral (qualquer dia da semana)
- Horário pós laboral (sexta depois das 18h e sábado)

« Anterior Continuar »



96% concluído

A VETERINÁRIA, OS MEDICAMENTOS E A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA



OBRIGADA PELA COLABORAÇÃO.

« Anterior Enviar »



Nunca envie palavras-passe através dos Formulários do Google.

100%: terminou.

